



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 04/2025

**CONTRATANTE**

Município de São Francisco de Paula.

**OBJETO**

O objeto do presente pregão é o registro de preços para a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, destinados a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme normas e exigências legais.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 19 de fevereiro de 2025, às 09h30min (horário de Brasília).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço por item.

**MODO DE DISPUTA**

Aberto.

**ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Sigiloso.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 04/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4389/2024

EDITAL REGIDO PELA LEI 14.133/2021

## LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Município de São Francisco de Paula

Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2025

Tipo de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto

**Edital de Pregão Eletrônico para o Registro de Preço para a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, destinados a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme normas e exigências legais.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços, com a entrega de forma fracionada e eventual, de **Registro de Preço para a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, destinados a necessidade da Secretaria de Saúde**, conforme normas e exigências legais e conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.301 de 14 de julho de 2022 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **19 de fevereiro de 2025**, às **09h e 30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados **até às 09h e 29min do dia 19 de fevereiro de 2025**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

### 1. DO OBJETO:

---

Prefeitura de São Francisco de Paula  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Benjamin Constant, 1435, esquina com a Rua Elocy Duarte – Centro – São Francisco de Paula – RS  
CEP: 95400-000 - Fone: (54) 3244-1214



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

**1.1.** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, destinados a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme normas e exigências legais, conforme as seguintes condições:

| ITEM | UNI | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD MIN | QTD MÁXI MA | MARCAS DE REFERÊNCIA, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR | AMOSTRA                          |
|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|--------------------------------------------------|----------------------------------|
| 1    | PCT | ÁCIDO FOSFÓRICO / CONDICINADOR COM GEL 37% COM CLOREXIDINA – embalagem com 3 seringas de 2,5 mL cada e ponteiros para aplicação. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                              | 1       | 100         | MAQUIRA                                          | BIODIÂMICA MICRODONT             |
| 2    | UN  | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - para união de resina compostas a estrutura dental. Frasco contendo 6 gr, monocomponente (primer e adesivo em um só frasco), solvente a base de água e álcool, adesivo com nanotecnologia (contém cargas que proporcionam excelente adesão a dentina e esmalte), adesivo com 10% em peso de carga. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1       | 50          | 3M                                               | ADESIVO SINGLE BOND UNIVERSAL 3M |
| 3    | CX  | AGULHA GENGIVAL CURTA 30G - para aplicação de anestésicos injetáveis, agulhas trifacetadas, siliconizadas, com paredes finas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno; caixa com 100 unidades. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                       | 1       | 40          | INJEX                                            | PROCARE DFL                      |
| 4    | CX  | AGULHA EXTRA CURTA 30G - para aplicação de anestésicos injetáveis, agulhas trifacetadas, siliconizadas, com paredes finas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno; caixa com 100 unidades. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                          | 1       | 10          | INJEX                                            | PROCARE DFL                      |
| 5    | CX  | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - Anestésico injetável com vasoconstritor para anestesia local por bloqueio de nervo ou infiltração para intervenções odontológicas, LIDOCAÍNA 2% com epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes                                                                                 | 1       | 80          | ALPHACAINE DFL                                   |                                  |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |     |                  |                   |
|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|------------------|-------------------|
|    |    | de VIDRO de 1,8 mL cada.<br>Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |     |                  |                   |
| 6  | CX | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR - Anestésico injetável SEM vasoconstritor para anestesia local.<br>MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. Solução injetável estéril de cloridrato de MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR. Caixa com 50 tubetes de VIDRO de 1,8 mL cada. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                          | 1 | 20  | MEPISV<br>DFL    |                   |
| 7  | CX | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 - anestésico injetável local a base de cloridrato de articaína vaso - constritor: epinefrina 1:100.000, isento de metilparabeno, maior hidrossolubilidade, maior difusão nos tecidos ósseos, evitando em muitos casos a desconfortável complementação palatina e atinge os filamentos nervosos em qualquer condição, produz anestesia pulpar de 60 a 75 minutos e em tecidos moles 3 a 6 horas. Caixa com 50 tubetes de VIDRO cada. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 40  | ARTICAINE<br>DFL |                   |
| 8  | PT | APLICADOR MICROBRUSH TAMANHO EXTRAFINO.<br>Microaplicador descartável com 2 pontos de dobra. Tamanho EXTRAFINO. Embalagem com 100 unidades. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | 60  | FGM              | KG<br>ALL-PRIME   |
| 9  | UN | BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N°2 – COM TUNGSTÊNIO. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 | 100 | JET              | KAVO<br>MICRODONT |
| 10 | UN | BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N°4 – COM TUNGSTÊNIO. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 | 100 | JET              | KAVO<br>MICRODONT |
| 11 | UN | BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N°6 – COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 | 100 | JET              | KAVO<br>MICRODONT |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|    |    |                                                                                                                                                                                             |   |     |           |                      |
|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----------|----------------------|
|    |    | TUNGSTÊNIO. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                     |   |     |           |                      |
| 12 | UN | BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N°8 – COM TUNGSTÊNIO. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                          | 1 | 100 | JET       | KAVO MICRODONT       |
| 13 | UN | Broca diamantada 1012                                                                                                                                                                       | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 14 | UN | Broca diamantada 1014                                                                                                                                                                       | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 15 | UN | Broca diamantada 1015                                                                                                                                                                       | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 16 | UN | Broca diamantada 1016                                                                                                                                                                       | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 17 | UN | Broca diamantada 1034                                                                                                                                                                       | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 18 | UN | Broca diamantada 1090                                                                                                                                                                       | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 19 | UN | Broca diamantada 1091                                                                                                                                                                       | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 20 | UN | Broca diamantada 1094                                                                                                                                                                       | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 21 | UN | Broca diamantada 2134                                                                                                                                                                       | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 22 | UN | Broca diamantada 2200 F                                                                                                                                                                     | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 23 | UN | Broca diamantada 3118F                                                                                                                                                                      | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 24 | UN | Broca diamantada 3118FF                                                                                                                                                                     | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 25 | UN | Broca diamantada 3195F                                                                                                                                                                      | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 26 | UN | Broca diamantada 1190F                                                                                                                                                                      | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 27 | UN | Broca diamantada 1342                                                                                                                                                                       | 1 | 200 | MICRODONT | FAVA KG              |
| 28 | UN | CABO PARA ESPELHO - sem ranhuras e sem rebarbas. Comprimento mínimo de 13 cm. Fabricado em aço inox. Solicita-se amostra para análise qualitativa do produto.                               | 1 | 200 | MILLENIUM | GOLGRAN DOCTOR SMILE |
| 29 | UN | CARIOSTÁTICO. Solução aquosa com ácido fluorídrico, nitrato de prata e hidróxido de amônia. Concentração de 30%. Frascos com 10mL. Solicita-se amostra para análise qualitativa do produto. | 1 | 20  | MAQUIRA   | BIODIÂMICA IODOTOSUL |
| 30 | UN | ANESTÉSICO TÓPICO GEL - para mucosa bucal com benzocaína 20% - pote com 12 g. Rápido início de ação. Sabor agradável. Não deixa gosto amargo na boca.                                       | 1 | 40  | DFL       |                      |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |    |                                |                    |
|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------------------------|--------------------|
|    |    | Não provoca absorção sistêmica. Solicita-se amostra para análise qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |    |                                |                    |
| 31 | UN | CIMENTO ODONTOLÓGICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. Composta por: base – 13g de Éster Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e corantes minerais. Catalizador – 11g – Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Apresentação: 1 tubo de pasta base (13g), 1 tubo de pasta catalisadora (11g), um bloco de mistura. Composição de hidróxido de cálcio auto-endurecível e rígida, indicada para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimento e outros materiais de base. Não deve inibir a polimerização de resinas restauradoras auto ou fotopolimerizáveis. Deve possuir coloração final semelhante a dentina. Deve ser formulada para apresentar alta resistência à dissolução pelo ácido fluorídrico utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Solicita-se amostra para análise qualitativa do produto. | 1 | 20 |                                |                    |
| 32 | UN | CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. Indicado para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restaurações de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e para odontogeriatrics. Alta resistência a compressão. Embalagem contendo 1 frasco de pó (38g) e 1 frasco de líquido (15mL). Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 | 20 | DENTSPLY SIRONA<br>BIODINÂMICA | MAQUIRA<br>MAQUIRA |
| 33 | UN | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ E LÍQUIDO. - Cimento a base de ionômero de vidro para restauração dental, apresentado na forma de pó, que deve ser misturado no ácido poliacrílico no momento de sua utilização, cimento de presa rápida, possui adesão à estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 | 60 | MAXXION<br>FGM                 |                    |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|    |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |      |                |        |
|----|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----------------|--------|
|    |                   | de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10 g e 1 frasco de 8 mL com líquido, 1 dosador e um bloco de espatulação. Composição básica: vidro aluminofluorsilicato, ácido poliacarbólico, fluoreto de cálcio e água. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                         |   |      |                |        |
| 34 | EMB<br>ALAG<br>EM | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. Ionômero de vidro com compósito para bases cavitárias, fotopolimerizável, libera flúor, protegendo contra cárie secundária, elevado grau de biocompatibilidade, radiopaco. Apresentação: kit com 2 seringas de 2,5 g cada, com cânula de aplicação. Embalagem com identificação em português: n° lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 30   | BIODINÂMICA    | VOCCO  |
| 35 | EMB<br>ALAG<br>EM | CUNHAS DE MADEIRA. Cunhas anatômicas com excelente acabamento e que não soltam farpas. Menos agressão a gengiva, maior facilidade no procedimento e conforto para o paciente. As cunhas são feitas de madeira sicômoro, livre de farpas, disponíveis em 5 modelos diferentes codificados por cores. Embalagem com 100 unidades. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                          | 1 | 20   | KERR           |        |
| 36 | UN                | ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO. TAÇA LILÁS (SOFT). Fabricada em cerdas de nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva sem causar trauma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 | 50   | AMERICAN BURRS | PREVEN |
| 37 | UN                | KIT DE HIGIENE BUCAL – kit de higiene bucal, contendo:<br>- 01 Escova Dental Infantil, cerdas de nylon macias, com 28 tufo de cerdas, 4 fileiras, cabo reto, medindo 15 cm, embalada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | 5000 | MEDFIO         |        |



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

|    |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |     |             |                |
|----|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-------------|----------------|
|    |                   | individualmente em saquinho plástico lacrado.<br>- 01 Creme dental com 1500 ppm de flúor, tubo com 75 g.<br>- 01 fio dental, cera e poliamida, embalagem pocket, tampa flip, rolo de 25m.<br>- 01 sacolinha plástica em PVC maleável de 0,2mm, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, sendo a frente transparente e o verso branco leitoso. Com personalização conforme solicitação da Secretaria de Saúde de São Francisco de Paula. |   |     |             |                |
| 38 | UN                | ESPELHO BUCAL N°3. Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Espelho de Primeiro Plano (front surface). Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 | 100 | MK LIFE     |                |
| 39 | UN                | ESPELHO BUCAL N°5. Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Espelho de Primeiro Plano (front surface). Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 | 200 | DUFLEX      | GOLGRAN FAVA   |
| 40 | EMB<br>ALAG<br>EM | EXTIRPA NERVOS. Indicado para remoção de conteúdo pulpar. Instrumentos farpados. Pré esterilizados. Pacotes com 10 unidades de tamanhos variados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 | 30  | MK LIFE     | PREVEN         |
| 41 | UN                | FLÚOR GEL NEUTRO – Fluoreto de sódio 2% de 1 minuto. Embalagem com 200 mL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | 20  | IODONTOSUL  |                |
| 42 | UN                | FORMOCRESOL - para uso odontológico. Frasco com 10 mL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | 20  | BIODINÂMICA | MAQUIRA        |
| 43 | UN                | FLÚOR GEL ACIDULADO – Gel de flúor para aplicação tópica, tixotrópico, contendo 1,23% de fluorfosfato acidulado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 | 20  | IODONTOSUL  |                |
| 44 | UN                | MATRIZ DE AÇO 5MM. Bandas matrizes de aço inox utilizadas para reconstrução dental. Fita de 5mm de largura por 0,5m de comprimento, acondicionada em estojo plástico.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 | 80  | MAQUIRA     | BIODIÂMICA     |
| 45 | UN                | MATRIZ DE AÇO 7MM. Bandas matrizes de aço inox utilizadas para reconstrução dental. Fita de 7mm de largura por 0,5m de comprimento, acondicionada em estojo plástico.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 | 80  | MAQUIRA     | BIODIÂMICA     |
| 46 | UN                | CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO SIMPLES. Material para preenchimento temporário de cavidades dentárias de endurecimento químico com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 | 20  | MAQUIRA     | DENTSPY-SIRONA |



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |     |             |                   |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-------------|-------------------|
|    |    | coloração semelhante ao dente. Radiopaco. À base de óxido de zinco/sulfato de zinco; grande aderência; bom isolamento marginal. Rápido endurecimento em boca ao contato com a saliva, pote com 20g. Solicita-se amostra do produto.                                                                                                                                                                                                      |   |     |             |                   |
| 47 | UN | ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO. Spray para materiais odontológicos. Frasco com 200mL. Solicita-se amostra do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | 50  | SCHUSTER    | MAQUIRA           |
| 48 | UN | PAPEL ARTICULAR - em carbono dupla-face bicolor (azul-vermelho) para articulação. Espessura de 100 micra, bloco com 12 folhas. Solicita-se amostra do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 | 150 | ANGELUS     | MAQUIRA           |
| 49 | UN | PASTA PROFILÁTICA – indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Bisnaga contendo 90 g.                                                                                                                                                                                     | 1 | 20  | MAQUIRA     | VIGODENT ALL PLAN |
| 50 | UN | PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - fabricada em aço inoxidável. Metal Liso e sem rebarbas. Solicita-se amostra do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 | 200 | GOLGRAN     |                   |
| 51 | UN | PLACA DE VIDRO MÉDIA – laje de vidro polido com 6 mm de espessura. 15cm x 8cm x 0,6 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | 30  | GOLGRAN     |                   |
| 52 | UN | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW cor A3. Resina composta micro híbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável. Seringa contendo 2 g. Cor A3. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                       | 1 | 10  | BIODINÂMICA |                   |
| 53 | UN | RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR A1 - com 4g, com carga inorgânica de zircônia-sílica. Possui efeito camaleão. Indicado para: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classe I, II, III, IV e V). Fechamento de diastemas. Composição da matriz orgânica: bisgma, udma, bis-ema e canforoquinona. Composição da parte inorgânica: zircônia-sílica com 82% em peso (60% em | 1 | 20  | Z250/3M     | Z350/3M CHARISMA  |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |         |                     |
|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|---------|---------------------|
|    |    | volume). O tamanho médio das partículas é de 0,6s 1,4µm. COR A1. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |         |                     |
| 54 | UN | RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR A2 - com 4g, com carga inorgânica de zircônia-sílica. Possui efeito camaleão. Indicado para: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classe I, II, III, IV e V). Fechamento de diastemas. Composição da matriz orgânica: bisgma, udma, bis-ema e canforoquinona. Composição da parte inorgânica: zircônia-sílica com 82% em peso (60% em volume). O tamanho médio das partículas é de 0,6s 1,4µm. COR A2. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 40 | Z250/3M | Z350/3M<br>CHARISMA |
| 55 | UN | RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR A3 - com 4g, com carga inorgânica de zircônia-sílica. Possui efeito camaleão. Indicado para: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classe I, II, III, IV e V). Fechamento de diastemas. Composição da matriz orgânica: bisgma, udma, bis-ema e canforoquinona. Composição da parte inorgânica: zircônia-sílica com 82% em peso (60% em volume). O tamanho médio das partículas é de 0,6s 1,4µm. COR A3. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 60 | Z250/3M | Z350/3M<br>CHARISMA |
| 56 | UN | RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR A3,5 - com 4g, com carga inorgânica de zircônia-sílica. Possui efeito camaleão. Indicado para: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classe I, II, III, IV e V). Fechamento de diastemas. Composição da matriz orgânica: bisgma, udma, bis-ema e canforoquinona. Composição da parte inorgânica: zircônia-sílica com 82% em peso (60% em volume). O tamanho médio das partículas é de 0,6s 1,4µm. COR                                               | 1 | 40 | Z250/3M | Z350/3M<br>CHARISMA |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |         |                     |
|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|---------|---------------------|
|    |    | A3,5. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |    |         |                     |
| 57 | UN | RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR B1 - com 4g, com carga inorgânica de zircônia-sílica. Possui efeito camaleão. Indicado para: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classe I, II, III, IV e V). Fechamento de diastemas. Composição da matriz orgânica: bisgma, udma, bis-ema e canforoquinona. Composição da parte inorgânica: zircônia-sílica com 82% em peso (60% em volume). O tamanho médio das partículas é de 0,6s 1,4µm. COR B1. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 20 | Z250/3M | Z350/3M<br>CHARISMA |
| 58 | UN | RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR B2 - com 4g, com carga inorgânica de zircônia-sílica. Possui efeito camaleão. Indicado para: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classe I, II, III, IV e V). Fechamento de diastemas. Composição da matriz orgânica: bisgma, udma, bis-ema e canforoquinona. Composição da parte inorgânica: zircônia-sílica com 82% em peso (60% em volume). O tamanho médio das partículas é de 0,6s 1,4µm. COR B2. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 20 | Z250/3M | Z350/3M<br>CHARISMA |
| 59 | UN | RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR B3 - com 4g, com carga inorgânica de zircônia-sílica. Possui efeito camaleão. Indicado para: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classe I, II, III, IV e V). Fechamento de diastemas. Composição da matriz orgânica: bisgma, udma, bis-ema e canforoquinona. Composição da parte inorgânica: zircônia-sílica com 82% em peso (60% em volume). O tamanho médio das partículas é de 0,6s 1,4µm. COR B3. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 30 | Z250/3M | Z350/3M<br>CHARISMA |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |     |         |                  |
|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|---------|------------------|
| 60 | UN  | RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR OA2 - com 4g, com carga inorgânica de zircônia-sílica. Possui efeito camaleão. Indicado para: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classe I, II, III, IV e V). Fechamento de diastemas. Composição da matriz orgânica: bisgma, udma, bis-ema e canforoquinona. Composição da parte inorgânica: zircônia-sílica com 82% em peso (60% em volume). O tamanho médio das partículas é de 0,6s 1,4µm. COR OA2. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 20  | Z250/3M | Z350/3M CHARISMA |
| 61 | UN  | RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR OA3 - com 4g, com carga inorgânica de zircônia-sílica. Possui efeito camaleão. Indicado para: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores ( classe I, II, III, IV e V). Fechamento de diastemas. Composição da matriz orgânica: bisgma, udma, bis-ema e canforoquinona. Composição da parte inorgânica: zircônia-sílica com 82% em peso (60% em volume). O tamanho médio das partículas é de 0,6s 1,4µm. COR OA3. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 30  | Z250/3M | Z350/3M CHARISMA |
| 62 | PCT | ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO. Produzido com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, levemente gomados, grande poder de absorção e maciez. Pacote com 100 unidades. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | 600 | WA      | SSPLUS           |
| 63 | UN  | SONDA EXPLORADORA N° 5 - em aço inoxidável. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | 200 | GOLGRAN | DUFLEX           |
| 64 | PCT | SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL – ponta macia e arredondada; comprimento 12,5 cm x 6,5mm; cânula de PVC atóxico e fio de cobre; depois de dobrada não volta e não estrangula. Pacote com 40 unidades. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | 600 | WA      | SSPLUS           |
| 65 | UN  | Taça de borracha para profilaxia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1 | 100 | MKLIFE  | PREVEN           |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |     |              |               |
|----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|--------------|---------------|
|    |             | odontológica.                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |     |              |               |
| 66 | PCT         | TIRA ABRASIVA EM AÇO COM CENTRO NEUTRO, 4MM - para acabamento de restaurações interproximais, COM CENTRO NEUTRO, 4mm. Embalagem com 12 unidades. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                               | 1 | 100 | MICRODONT    | FAVA ALLPRIME |
| 67 | PCT         | TIRA ABRASIVA EM AÇO COM CENTRO NEUTRO, 6MM - para acabamento de restaurações interproximais, COM CENTRO NEUTRO, 6 mm. Embalagem com 12 unidades. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                              | 1 | 100 | MICRODONT    | FAVA ALLPRIME |
| 68 | PCT         | TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE POLIÉSTER – TIRAS DE LIXA DE 4MM - com base resistente e flexível, granulometria média e fina que permitem maior eficácia de desbaste e acabamento, COM CENTRO NEUTRO, contém nanopartículas. Embalagem com 150 tiras de lixa.                             | 1 | 80  | MICRODONT    | FAVA KG       |
| 69 | UN          | TRICRESOL FORMALINA – frasco com 10mL.                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 | 20  | BIODINAMICA  | MAQUIRA       |
| 70 | UN          | SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR - temperatura -50°C, inodoro, atóxico, sem CFC. Frasco com 200mL. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                        | 1 | 20  | IODONTSUL    | ICE TEST      |
| 71 | KIT         | PONTAS ABRASIVAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA - composta, amálgamas, e ionômero de vidro. Kit com 24 pontas polidoras sortidas mais mandril metálico. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                 | 1 | 50  | TDV OPTIMIZE | MICRODONT     |
| 72 | KIT         | DISCO DE LIXA SOFLEX POP-ON ½. - Kit com 120 discos de contorno e polimento sortidos com mandril. Com 4 tipos de granulação: grossa, média, fina e superfina. Série Laranja. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                   | 1 | 40  | 3M           | TVD           |
| 73 | EMB ALAG EM | DISCO DE LIXA SOFLEX POP-ON PARA ACABAMENTO DENTAL. - Reposição com 30 discos. Apresentação: 30 discos 4931G – 12,7 mm. Centro metálico que facilita encaixe no mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado no contra-ângulo. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 50  | 3M           | TVD           |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |             |                      |
|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-------------|----------------------|
| 74 | UN | Mandril Adaptador com encaixe para discos sof-lex, baixa rotação em aço inoxidável e autoclavável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 | 40 | 3M          | TVD                  |
| 75 | UN | Filme PVC translúcido rolo 28cm x 100m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 | 20 |             |                      |
| 76 | UN | Curativo alveolar a base de própolis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | 80 | BIODINÂMICA | MAQUIRA              |
| 77 | CX | Lâmina de bisturi descartável de aço carbono nº12. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 | 10 |             |                      |
| 78 | CX | Lâmina de bisturi descartável de aço carbono nº15. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 | 10 |             |                      |
| 79 | CX | FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0. Fio sintetizado com material natural, filamento de seda natural e trançada. Esterilizado em raio gama. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em papel grau cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Uso exclusivo em Odontologia. Caixa com 24 unidades. Validade: 5 anos.           | 1 | 40 |             |                      |
| 80 | CX | FIO DE SUTURA NYLON 4.0. Fio de nylon monofilamento preto 4.0. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico. Atóxico, não pirogênico e de uso único. Agulha 3/8 círculo cortante com 2,0 cm de fácil manuseio. Validade: 5 anos. Caixa com 24 unidades                                                                                                                                                                           | 1 | 40 |             |                      |
| 81 | UN | CURETA PERIODONTAL DE GRACEY 1-2 - com ponta ativa afiada e haste com tratamento térmico adequado, superfícies radiculares em aço inox AISI420, cabo oco conificado sem adição de buchas, com ranhuras no corpo de tubo de aço inox de 3,04mm de diâmetro x 7,85mm de comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 60 | MILLENNIUM  | GOLGRAN DOCTOR SMILE |
| 82 | UN | CURETA PERIODONTAL DE GRACEY 3-4 - com ponta ativa afiada e haste com tratamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | 60 | MILLENNIUM  | GOLGRAN DOCTOR SMILE |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |    |            |                      |
|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|----------------------|
|    |    | térmico adequado, superfícies radiculares em aço inox AISI420, cabo oco conificado sem adição de buchas, com ranhuras no corpo de tubo de aço inox de 3,04mm de diâmetro x 7,85mm de comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                    |   |    |            |                      |
| 83 | un | CURETA PERIODONTAL DE GRACEY 5-6 - com ponta ativa afiada e haste com tratamento térmico adequado, superfícies radiculares em aço inox AISI420, cabo oco conificado sem adição de buchas, com ranhuras no corpo de tubo de aço inox de 3,04mm de diâmetro x 7,85mm de comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do produto.   | 1 | 60 | MILLENNIUM | GOLGRAN DOCTOR SMILE |
| 84 | un | CURETA PERIODONTAL DE GRACEY 11-12 - com ponta ativa afiada e haste com tratamento térmico adequado, superfícies radiculares em aço inox AISI420, cabo oco conificado sem adição de buchas, com ranhuras no corpo de tubo de aço inox de 3,04mm de diâmetro x 7,85mm de comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 60 | MILLENNIUM | GOLGRAN DOCTOR SMILE |
| 85 | un | CURETA PERIODONTAL DE GRACEY 13-14 - com ponta ativa afiada e haste com tratamento térmico adequado, superfícies radiculares em aço inox AISI420, cabo oco conificado sem adição de buchas, com ranhuras no corpo de tubo de aço inox de 3,04mm de diâmetro x 7,85mm de comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do          | 1 | 60 | MILLENNIUM | GOLGRAN DOCTOR SMILE |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|    |    | produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |    |            |                         |
|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|-------------------------|
| 86 | un | CURETA PERIODONTAL DE MCCALL 1-10 - com ponta ativa afiada e haste com tratamento térmico adequado, superfícies radiculares em aço inox AISI420, cabo oco conificado sem adição de buchas, com ranhuras no corpo de tubo de aço inox de 3,04mm de diâmetro x 7,85mm de comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                    | 1 | 60 | MILLENNIUM | HU-FRIEDY               |
| 87 | un | ESPÁTULA PAR RESINA N° 1 - com ponta em titânio, para a resina não aderir à espátula. Cabo em aço inoxidável. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | 50 | MILLENNIUM | HU-FRIEDY               |
| 88 | un | ESPÁTULA PAR RESINA N° 4 - com ponta em titânio, para a resina não aderir à espátula. Cabo em aço inoxidável. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | 50 | MILLENNIUM | HU-FRIEDY               |
| 89 | un | ESPÁTULA PAR RESINA N° 6 com ponta em titânio, para a resina não aderir à espátula. Cabo em aço inoxidável. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | 50 | MILLENNIUM | HU-FRIEDY               |
| 90 | un | PRENDEDOR PARA GUARDANAPO – JACARÉ - de papel (babador) produzido em aço inoxidável AISI 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 | 20 | GOLGRAN    | BIODIÂMICA<br>ALL PRIME |
| 91 | un | SERINGA TIPO CENTRIX. Kit com 1 aplicador, 10 ponteiros nº 2 fluidez alta agulha reta, 10 ponteiros nº 3 fluidez pesada, 10 ponteiros nº 3 fluidez média, 20 êmbolos azuis rígidos p/ ponteiros nº 1, nº 2, nº 3, e 10 êmbolos verdes flexíveis p/ ponteira nº 4. Confeccionado totalmente em Policarbonato, um material resistente a autoclave o que permite uma desinfecção prática e eficiente do aplicador. Permite uma aplicação mais precisa evitando desperdícios de material, tempo e movimentos. | 1 | 10 | MAQUIRA    | GOLGRAN                 |
| 92 | un | DESCOLADOR DE MOLT N° 9 - Produzida em Aço Inoxidável. Autoclavável. Garantia de 10 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | 20 | MILLENNIUM | QUINELATO               |



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |            |             |
|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|-------------|
|    |    | contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem: Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Solicita-se amostra qualitativa do produto. |   |    |            |             |
| 93 | un | POTE DAPPEN DE VIDRO - com duas concavidades de manipulação.                                                                                                                                                                                                                                          | 1 | 20 | IODONTOSUL | MAQUIRA AAF |
| 94 | un | TESOURA IRIS <b>CURVA</b> 12 CM – confeccionado em aço inoxidável, 12 cm, Embalagem plástica Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com as normas da ABNT, Garantia e registro da Anvisa. Solicita-se amostra qualitativa do produto.    | 1 | 50 | MILLENNIUM | QUINELATO   |
| 95 | un | TESOURA IRIS <b>RETA</b> 12 CM – confeccionado em aço inoxidável, 12 cm, Embalagem plástica Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com as normas da ABNT, Garantia e registro da Anvisa. Solicita-se amostra qualitativa do produto.     | 1 | 50 | MILLENNIUM | QUINELATO   |
| 96 | un | TESOURA CURVA GOLDMAN FOX - confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com as normas da ABNT, Garantia e registro da Anvisa. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                 | 1 | 30 | MILLENNIUM | QUINELATO   |
| 97 | un | SONDA WILLIAMS MILIMETRADA N°23 - Produzida em aço inoxidável. Tamanho: 14,5cm. Marcação até 10 mm, gravada a laser. Cabo oco de 0,8cm. Garantia contra defeitos de fabricação. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                           | 1 | 30 | MILLENNIUM |             |
| 98 | un | PINÇA HALSTEAD CURVA – MOSQUITO - Produzida em aço                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | 50 | MILLENNIUM | QUINELATO   |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |    |            |           |
|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|-----------|
|     |    | inoxidável, com 12 cm.<br>Embalagem plástica e individual,<br>constando os dados de<br>identificação, procedência e<br>rastreabilidade. Fabricado de<br>acordo com as normas da ABNT,<br>garantia e registro na anvisa.<br>Solicita-se amostra qualitativa do<br>produto.                                                                                               |   |    |            |           |
| 99  | un | PORTA MATRIZ, TIPO<br>TOFFLEMIRE - em aço inoxidável.<br>Embalagem plástica Individual,<br>constando os dados de<br>identificação, procedência e<br>rastreabilidade. Fabricado de<br>acordo com as normas da ABNT,<br>Garantia e registro da Anvisa.<br>Solicita-se amostra qualitativa do<br>produto.                                                                  | 1 | 50 | MILLENNIUM | GOLGRAN   |
| 100 | un | ALAVANCA HEINDERBRINK N°1 -<br>Produzido em aço inoxidável AISI<br>304 e AISI 420. Embalagem:<br>Individual, constando os dados de<br>identificação, procedência e<br>rastreabilidade. Garantia: contra<br>defeitos de fabricação. Fabricado<br>de acordo com Padrões<br>Internacionais de Qualidade,<br>Normas da ABNT. Solicita-se<br>amostra qualitativa do produto. | 1 | 30 | MILLENNIUM | QUINELATO |
| 101 | un | ALAVANCA HEINDERBRINK N°2 -<br>Produzido em aço inoxidável AISI<br>304 e AISI 420. Embalagem:<br>Individual, constando os dados de<br>identificação, procedência e<br>rastreabilidade. Garantia: contra<br>defeitos de fabricação. Fabricado<br>de acordo com Padrões<br>Internacionais de Qualidade,<br>Normas da ABNT. Solicita-se<br>amostra qualitativa do produto. | 1 | 30 | MILLENNIUM | QUINELATO |
| 102 | un | ALAVANCA HEINDERBRINK N°3 -<br>Produzido em aço inoxidável AISI<br>304 e AISI 420. Embalagem:<br>Individual, constando os dados de<br>identificação, procedência e<br>rastreabilidade. Garantia: contra<br>defeitos de fabricação. Fabricado<br>de acordo com Padrões<br>Internacionais de Qualidade,<br>Normas da ABNT. Solicita-se<br>amostra qualitativa do produto. | 1 | 30 | MILLENNIUM | QUINELATO |
| 103 | un | ALAVANCA SELDIN RETA<br>Produzido em aço inoxidável AISI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 | 20 | MILLENNIUM | QUINELATO |



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |            |           |
|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|-----------|
|     |    | 304 e AISI 420. Embalagem: individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                             |   |    |            |           |
| 104 | UN | ALAVANCA SELDIN ESQUERDA - Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Embalagem: Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 20 | MILLENNIUM | QUINELATO |
| 105 | UN | ALAVANCA SELDIN DIREITA - Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Embalagem: Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Solicita-se amostra qualitativa do produto.  | 1 | 20 | MILLENNIUM | QUINELATO |
| 106 | UN | ALAVANCA APEXO N°301 - Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Embalagem: Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Solicita-se amostra qualitativa do produto.     | 1 | 30 | MILLENNIUM | QUINELATO |
| 107 | UN | ALAVANCA APEXO N°302 - Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Embalagem: Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Solicita-se amostra qualitativa do produto.     | 1 | 30 | MILLENNIUM | QUINELATO |
| 108 | UN | ALAVANCA APEXO N°303 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | 30 | MILLENNIUM | QUINELATO |



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |            |           |
|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|-----------|
|     |    | Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Embalagem: Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                            |   |    |            |           |
| 109 | UN | PORTA ALGODÃO COM MOLA - Produzido em aço inoxidável 08 x 10 cm. Excelente polimento livre de rebarbas. Embalagem: Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Solicita-se amostra qualitativa do produto.     | 1 | 20 | MILLENNIUM | FAVA      |
| 110 | UN | PORTA RESÍDUO ODONTOLÓGICO - Produzido em aço inoxidável 08 x 10 cm. Excelente polimento livre de rebarbas. Embalagem: Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 20 | MILLENNIUM | FAVA      |
| 111 | UN | ESPÁTULA DE TITÂNIO COM CALCADOR WARD N°3 - Cabo oco conificado sem adição de buchas, com ranhuras no corpo de tubo de aço inox de 3,04mm de diâmetro x 7,85mm de comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                        | 1 | 30 | MILLENNIUM | DUPLEX    |
| 112 | UN | ESPÁTULA DE RESINA (CALCADOR BOLINHA) N°2. Fabricada em aço inox. Conta com ponta ativa banhada em nitreto de titânio. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                       | 1 | 50 | MILLENNIUM | HU-FRIEDY |
| 113 | UN | SONDA TENTACANULA 16 CM. Indicado para uso geral. Devido seu tamanho e design delicado,                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | 5  | MILLENNIUM | QUINELATO |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |    |            |                           |
|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|---------------------------|
|     |    | oferece multiplas opções de acessos. Produtos com registro na Anvisa e com Garantia contra defeito de fabricação. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |            |                           |
| 114 | UN | LIMA PERIODONTAL HIRSCHFELD N° 3 – 7. Com ponta ativa afiada e haste com tratamento térmico adequado, superfícies radiculares em aço inox AISI420, cabo oco conificado sem adição de buchas, com ranhuras no corpo de tubo de aço inox de 3,04mm de diâmetrox7,85mm de comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do produto.  | 1 | 20 | MILLENNIUM | DOCTOR SMILE<br>HU-FRIEDY |
| 115 | UN | LIMA PERIODONTAL HIRSCHFELD N° 5 – 11. Com ponta ativa afiada e haste com tratamento térmico adequado, superfícies radiculares em aço inox AISI420, cabo oco conificado sem adição de buchas, com ranhuras no corpo de tubo de aço inox de 3,04mm de diâmetrox7,85mm de comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 20 | MILLENNIUM | DOCTOR SMILE<br>HU-FRIEDY |
| 116 | UN | LIMA PERIODONTAL DUNLOP N° 1 – 2. Com ponta ativa afiada e haste com tratamento térmico adequado, superfícies radiculares em aço inox AISI420, cabo oco conificado sem adição de buchas, com ranhuras no corpo de tubo de aço inox de 3,04mm de diâmetrox7,85mm de comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do produto.      | 1 | 20 | MILLENNIUM | DOCTOR SMILE<br>HU-FRIEDY |
| 117 | UN | LIMA PERIODONTAL DUNLOP N° 3 – 7. Com ponta ativa afiada e haste com tratamento térmico adequado, superfícies radiculares em aço inox AISI420, cabo oco conificado sem adição de buchas,                                                                                                                                                                                                                                                | 1 | 20 | MILLENNIUM | DOCTOR SMILE<br>HU-FRIEDY |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |            |                      |
|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|----------------------|
|     |    | com ranhuras no corpo de tubo de aço inox de 3,04mm de diâmetrox7,85mm de comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                         |   |    |            |                      |
| 118 | UN | ALAVANCA SELDIN N°1 INFANTIL - Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Embalagem: Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Solicita-se amostra qualitativa do produto.      | 1 | 20 | MILLENNIUM | QUINELATO            |
| 119 | UN | ALAVANCA SELDIN ESQUERDA INFANTIL - Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Embalagem: Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 20 | MILLENNIUM | QUINELATO            |
| 120 | UN | ALAVANCA SELDIN DIREITA INFANTIL - Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Embalagem: Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Solicita-se amostra qualitativa do produto.  | 1 | 20 | MILLENNIUM | QUINELATO            |
| 121 | UN | ABRIDOR DE BOCA INFANTIL. Fabricado em silicone. Autoclavável. Tamanho infantil 30 x 25 x 18 mm. Fabricado de acordo com as normas da ANVISA. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                         | 1 | 10 | MAQUIRA    | BIODIÂMICA MICRODONT |
| 122 | UN | ABRIDOR DE BOCA ADULTO. Fabricado em silicone. Autoclavável. Tamanho infantil 40                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | 10 |            | BIODIÂMICA MICRODONT |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |    |            |             |
|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|-------------|
|     |    | x 30 x 20 mm. Fabricado de acordo com as normas da ANVISA. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                          |   |    | MAQUIRA    |             |
| 123 | UN | Porta Matriz, tipo tofflemire INFANTIL. Fabricado em aço inoxidável. Embalagem plástica Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com as normas da ABNT, Garantia e registro da Anvisa. . Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 10 | MILLENNIUM | MAQUIRA AAF |
| 124 | UN | MACRO MODELO EDUCATIVO DE EVOLUÇÃO DA CÁRIE E DOENÇA PERIODONTAL. Macro modelo odontológico didático para esclarecimento ao paciente de evolução da cárie e doença periodontal . Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                    | 1 | 10 |            |             |
| 125 | UN | INSERTO MODELO G1. Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, compatível com as marcas: GNATUS, SCHUSTER, OLSEN. Com rosca interna. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                | 1 | 50 | SCHUSTER   |             |
| 126 | UN | INSERTO MODELO G2. Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, compatível com as marcas: GNATUS, SCHUSTER, OLSEN. Com rosca interna. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                | 1 | 50 | SCHUSTER   |             |
| 127 | UN | INSERTO MODELO G3. Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, compatível com as marcas: GNATUS, SCHUSTER, OLSEN. Com rosca interna. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                | 1 | 50 | SCHUSTER   |             |
| 128 | UN | INSERTO MODELO G4. Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, compatível com as marcas: GNATUS, SCHUSTER, OLSEN. Com rosca interna. Solicita-se amostra qualitativa do                                                                                         | 1 | 50 | SCHUSTER   |             |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|     |     | produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |    |            |           |
|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|-----------|
| 129 | UN  | ESCAVADOR DE DENTINA N° 20 - Com ponta ativa afiada e haste com tratamento térmico adequado, superfícies radiculares em aço inox AISI420, cabo oco (8mm) conificado sem adição de buchas, com ranhuras no corpo de tubo de aço. comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 20 | MILLENNIUM | DUPLEX    |
| 130 | UN  | ESCAVADOR DE DENTINA N° 17 - Com ponta ativa afiada e haste com tratamento térmico adequado, superfícies radiculares em aço inox AISI420, cabo oco (8mm) conificado sem adição de buchas, com ranhuras no corpo de tubo de aço. comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 20 | MILLENNIUM | DUPLEX    |
| 131 | UN  | ESCAVADOR DE DENTINA N° 18 - Com ponta ativa afiada e haste com tratamento térmico adequado, superfícies radiculares em aço inox AISI420, cabo oco (8mm) conificado sem adição de buchas, com ranhuras no corpo de tubo de aço. comprimento, acabamento polido, brilhante, isento de defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Solicita-se amostra qualitativa do produto. | 1 | 20 | MILLENNIUM | DUPLEX    |
| 132 | PCT | PONTEIRA PARA CENTRIX N°2 – ALTA FLUIDEZ – Ponteiros para seringa tipo centrix para alta fluidez, ponta metálica. Embalagem com 20 unidades. Solicita-se amostra qualitativa do produto.                                                                                                                                                                                                        | 1 | 40 | MAQUIRA    | IODOTOSUL |
| 133 | UN  | ESCOVA PAA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLÓGICAS - Com cerdas de 12mm comprimento. É indicada para uso antes de a broca odontológica passar pelo processo de esterilização em autoclave, proporcionando a                                                                                                                                                                                             | 1 | 30 | PREVEN     | MAQUIRA   |



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

|  |  |                         |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------|--|--|--|--|
|  |  | limpeza do instrumento. |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------|--|--|--|--|

**1.2** As especificações do objeto devem ser observadas no Termo de Referência anexo a este edital.

**1.3** Por se tratar de Registro de Preço a administração Municipal, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/21, não se obriga a requisitar a totalidade dos materiais licitados, e solicitará os mesmos de acordo com a demanda, podendo por exemplo, ser requisitadas pequenas quantidades semanalmente, para as atividades diárias das secretarias. Logo, as empresas que se fizerem participantes desse ato licitatório deveram ter ciência de que a aquisição se dará de forma fracionada e eventual. Nestes termos, qualquer tentativa de importar um pedido mínimo à Administração por parte do fornecedor seria inconsistente com os termos do edital e, conseqüentemente, ilegal.

## **2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

**2.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**2.2.** As instruções para o credenciamento/cadastro podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**2.2.1.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreções ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**2.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e



## MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

### Estado do Rio Grande do Sul

**2.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**2.4.** Não poderão participar da licitação:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- g) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;
- h) Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
  - h.1) A participação de consórcios não será permitida, uma vez que o objeto a ser adquirido é amplamente comercializado por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.
  - h.2) A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade pela prestação dos serviços ora contratados, salvo se expressamente autorizada a subcontratação de parcela do objeto pela CONTRATANTE do projeto a ser desenvolvido.
- i) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicial;



# **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**2.5.** O impedimento de que trata a alínea “d” do item 2.4., será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

**2.6.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

### **3. ENVIO DAS PROPOSTAS**

**3.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**3.2.1.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

**3.2.2.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.2.3.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto no item 6 deste edital.

**3.2.4.** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.2.5.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



# **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**3.3.** Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas.

### **4. PROPOSTA**

**4.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado em conformidade com o item referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**4.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante, não sendo possível a oferta de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

**4.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**4.5** O envio de propostas e lances ocorrerá, exclusivamente, por meio eletrônico, pela internet, no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto nos itens 3 deste Edital:

**5.1.1.** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

**5.1.2.** Declaração, sob as penas da lei, de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, produto de iguais características ao que se encontram descritos no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas;

**5.1.3.** Declaração, sob as penas da lei, de que não incorre em qualquer das condições impeditivas;

**5.1.4.** Declaração de tomou conhecimento e que aceita os termos deste edital;

**5.1.5.** Declaração de que não possui servidor público ou de empresa pública, da ativa, em seu quadro societário do Município de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul e União.

**5.1.6.** Declaração que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios;



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

**5.1.7.** Declaração de ciência da Lei 12.846/2013 (Anticorrupção), Decreto Federal nº 11.129/2022 e Decreto Municipal 1851/2019, bem como suas implicações pela eventual prática de atos lesivos à administração pública, previstos em seu Art. 5º.

**5.1.8** Os modelos das declarações exigidas nos itens 6.1.1 até 6.1.7 encontram-se disponível no Anexo IV, conforme modelo de declarações.

**5.1.9** Declaração assinada pela representante legal de enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo V.

**5.1.10** O prazo de emissão da declaração não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

**5.1.11** Declaração de ciência e aceitação das condições do sistema de registro de preços, conforme anexo VIII deste edital.

## **5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **5.3. REGULARIDADE FISCAL:**

- a)** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;
- c)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

## **5.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

**a)** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**a.1)** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### 5.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**a)** Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, a fim de comprovar que já executou este objeto de características iguais ou semelhantes em outros órgãos públicos ou privado.

**b)** As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado (s) de aptidão técnica, fornecidos (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material (is) pertinente (s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

**c)** Considera (m)-se compatível (eis) o (s) atestados (s) que expressamente certifique (m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

**d)** Certificação do INMETRO para os itens que possuam a devida certificação.

**e)** Registro/cadastro dos produtos na ANVISA (vigente).

**f)** Cópia do Alvará de Licença para funcionamento emitido da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal.

**g)** Comprovação de autorização de funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde.

### 6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**6.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, a Pregoeira abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**6.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.3.** A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

### 7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**7.1.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.1.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**7.3.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**7.4.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**7.5.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**7.6.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**7.7.1.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**7.7.2.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.7.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.7.4.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 1,00 (um real)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

**7.7.5.** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

**7.7.6.** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**7.8.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

### 8. MODO DE DISPUTA

**8.1.** Será adotado o **modo de disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes nos itens 6 e 7.

**8.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**8.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**8.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a Pregoeira poderá, assessorada pela Equipe de Apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**8.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.8.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

### 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**9.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos do art. 60 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



## **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

### **Estado do Rio Grande do Sul**

**9.2.** Em caso de empate para os itens de cota reservada, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**9.3** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**9.4** Em caso de empate para os itens de ampla concorrência deverá ser observado o disposto no art. 44 da Lei 123/2006.

## **10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**10.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pela Pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo fixado neste Edital.

**10.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**10.4.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**10.5.** A inexequibilidade, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 10.5.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.5.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

**10.6.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**10.7.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

### **11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Os documentos de habilitação, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

**11.2.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**11.3.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

**11.4.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**11.5.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**11.6.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

**11.7.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).

**11.8.** Deverá ser consignado em Ata de Registro de Preços o licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

### **13. RECURSO**



## MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

### Estado do Rio Grande do Sul

**13.1.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

**13.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**13.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

**13.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**13.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**13.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

## **14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**14.2.** De todas as decisões e atos desta licitação será dado conhecimento as licitantes e demais interessado por intermédio do site do Município em [www.saofranciscodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br).



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

## 15. DAS AMOSTRAS E MARCAS DE REFERÊNCIA

**15.1** Estão dispensados de apresentar as amostras as empresas que cotarem com a marca de referências, ou equivalente, ou similar, citadas pelo Município.

**15.2** Não sendo fornecidas nenhuma das marcas de referência, as licitantes vencedoras dos itens enumerados no item 4 do presente termo de Referência deverão encaminhar, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação do pregoeiro, amostras dos itens dos quais foram declarados vencedores, devendo a entrega ser efetuada mediante documento formal, o qual deverá ser dirigido à Secretaria de Saúde do Município, localizada na Rua José Bonifácio, n.º 67, Centro, em São Francisco de Paula/RS, aos cuidados do fiscal técnico.

**15.3** Os licitantes que não atenderem obrigatoriamente o solicitado no Edital serão automaticamente desclassificados.

**15.4** As amostras serão utilizadas para teste, sendo que algumas serão inutilizadas mesmo assim, caso a licitante opte por reavê-las, podem ser retiradas a cargo do fornecedor, no estado em que se encontram, até o segundo dia útil após a conclusão do certame, homologação, sendo que após este prazo, as amostras reverterão em patrimônio para o Município.

**15.5** As amostras serão analisadas por equipe técnica que emitirá relatório formal de análise, que após será repassada à comissão, que dará continuidade ao processo licitatório. Os responsáveis pela análise e relatório das amostras serão:

- a) Servidor, Cláudio Fernando Streicher, cargo cirurgião dentista, matrícula 5108;
- b) Servidora, Bárbara Juliana König Kuster, cargo Enfermeira, matrícula 2415

**15.6** Todas as amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa, o número do item do processo e o número do Pregão Eletrônico;

**15.7** Os produtos apresentados como amostra serão abertos, manuseados, testados, e devolvidos ao (s) proponente (s) e não farão parte do quantitativo total do fornecimento.

**15.8** Serão automaticamente desclassificados os licitantes que não tiverem cotado as marcas de referência e que não encaminharem amostra para análise dentro prazo estabelecido.

## 16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

**16.1.** Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 5 dias para assinar a ata de registro de preços.

**16.2.** O prazo de que trata o item 15.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**16.2.1.** Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

(Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, conforme art. 91, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**16.3.** Para a assinatura da ata de registro de preços, no mesmo prazo do item 15.1, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, **mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.**

**16.4.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**16.5.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**16.6.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**16.7.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

## **17. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**17.1** É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste registro de preços, pois somente se admite subcontratação, essencialmente, quando a prestação contratual envolver objetos complexos, em que a sua execução possa ser fracionada em parcelas que, a critério da Administração, poderão ser melhor executadas por subcontratadas, sem que estas frações afetem a integridade da contratação, o que não se identifica no objeto ora licitado.

## **18. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

**18.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

### **19. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**19.1.** O pagamento dos fornecimentos será efetuado contra empenho, após a entrega dos produtos eventualmente solicitados, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa da dotação orçamentária a ser indicada pelo requerente, a qual deverá estar prevista no orçamento do Município.

**19.2** A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor, deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do Pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**19.3.** Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 1º e 15, serão pagas no dia 25, subsequente. Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 16 e 30 ou, 31, serão pagas no dia 10, subsequente.

**19.4.** A nota fiscal deverá conter os valores brutos e líquidos, observada a legislação tributária vigente, tanto no que diz respeito ao Imposto Sobre Serviço – ISS como no Imposto de Renda, indicando inclusive, as alíquotas a que se refere eventual retenção, conforme opção tributária da empresa.

**19.4.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

### **20. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

**20.1.** Para fazer jus ao reequilíbrio econômico de que trata a Lei 14.133/21 a licitante deverá anexar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços planilha de composição custos e preços a ser juntada contrato, devidamente assinada por Profissional habilitado para tal, com registro no Conselho respectivo.

**20.2** Deverá conter na planilha no mínimo as seguintes informações: custo do produto, despesas fixas, frete, tributos, margem de lucro e preço de venda.

**20.3** O beneficiário poderá solicitar o reequilíbrio financeiro dos preços vigentes através da Secretaria Municipal da Fazenda desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos itens, matérias-primas, componentes ou de outros documentos de ordem econômica.



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

**20.4** A atualização não poderá ultrapassar os valores praticados no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o de mercado vigente a época do pedido de revisão.

**20.5** O pedido de atualização dos valores aos praticados no mercado poderá acarretar pesquisa junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

**20.6** As empresas que encaminharem o pedido de reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento de fornecimento em virtude de fato superveniente devidamente justificado e comprovado, deverão manter o valor registrado e efetuar a entrega até que pedido seja DEFERIDO, ou INDEFERIDO.

**20.7** Conforme a Lei 14.133/2021, nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

**20.8** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme artigo 136 da Lei 14.133/2021.

**20.9** Em caso de prorrogação do contrato, poderá ser concedido reajuste dos valores pelo IPCA, a cada período de (doze) meses, contados de sua assinatura, desde que apresentado requerimento pela contratada.

**20.10** Situações não expressas neste Edital, qualquer procedimento deverá seguir as orientações constantes na Lei 14.133/2021.

## 21. DO LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO

**21.1** O prazo para entrega dos materiais será de até 10 dias úteis, após o recebimento da nota de empenho.

**21.2.** O frete será por conta da empresa contratada.

**21.3** A entrega dos materiais deverá ser feita na Secretaria de Saúde, localizada na rua José Bonifácio, nº 67 – Centro – São Francisco de Paula, de segunda à sexta, das 08h às 11h30 e das 13h30 às 16:30h, em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Compra.

**21.4** O recebimento dos materiais será da seguinte forma:

a) Provisoriamente: os materiais e instrumentos serão recebidos pelo responsável pelo almoxarifado, para que sejam apurados se os mesmos estão de acordo com as especificações e qualidades requeridas no Termo de referência.

b) Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do produto precedida de avaliação técnica e verificação do cumprimento de todas as exigências que



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

constam no Edital, atendendo o solicitado será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal.

**21.5** Os materiais e instrumentos que estiverem em desacordo com o requerido no Termo de Referência serão negados pelo servidor responsável pelo recebimento, que entrará em contato com a empresa fornecedora para que substitua o mesmo no prazo máximo de 10 dias corridos.

**21.6** As despesas decorrentes da substituição dos materiais serão suportadas pela fornecedora.

## **22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, previstas na Lei 14.133/21, garantida defesa prévia, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2399/2023.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**23.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo ser enviada até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**23.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**23.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte e-mail:* [licitacoes.saofranciscodepaula@gmail.com](mailto:licitacoes.saofranciscodepaula@gmail.com).

**23.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**23.5.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**23.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **24. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**24.1.** O acompanhamento e a fiscalização do objeto da futura ata de registro de preços serão exercidos por meio de Comissão de Fiscalizações, designados pela Prefeitura mediante Portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

**24.2.** A Comissão deverá zelar para que durante toda a vigência da ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

**24.3.** Toda e qualquer mudança nos serviços previstos no termo de referência e anexos deverão ser previamente comunicadas à comissão de fiscalização, a qual caberá aceitar ou recusar à justificativa.

## **25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**25.1** Fornecer os objetos de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital do presente Termo de Referência, bem como nos termos da sua proposta;

**25.2** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

**25.3** Indicar um responsável/preposto para manter contato direto com a Contratante;

**25.4** Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE visando propiciar os meios necessários à fiscalização do contrato pela CONTRATANTE;

**25.5** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento;

**25.6** No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

**25.7** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do Fiscal do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

**25.8** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**25.9** Substituir, reparar, ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias ou defeitos.

**25.10** A CONTRATADA deverá disponibilizar amostra qualitativa dos produtos, sem ônus ao Município.

## **26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**26.1** Receber os itens fornecidos pela contratada que estejam em conformidade com os requisitos;

**26.2** Rejeitar, no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as especificações deste documento e solicitar expressamente sua substituição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

**26.3** Informar à CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos/serviços contratados;



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

**26.4** Efetuar, no prazo previsto, o pagamento dos serviços executados, desde que a CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento;

**26.5** Nomear Gestor e Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

**26.6** Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

### **27. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**27.1** O valor da contratação fora estimado a partir de coleta de estimativas de quantidades com as Secretarias interessadas e da pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021. Importante salientar, contudo, que o valor estimado ou valor máximo da contratação, conforme já exposto no Estudo Técnico Preliminar, será sigiloso. Isso porque, como extrai-se da obra de Rony Charles Lopes de Torres<sup>1</sup>:

Ao informar os valores máximos que admite contratar, a Administração acaba sendo prejudicada em uma negociação na qual há evidente assimetria de informações, em seu desfavor, já que ela desconhece o preço de oferta real do fornecedor, embora ele conheça o valor máximo que ela aceita pagar. A publicização prévia da estimativa de custos, notadamente no pregão eletrônico, faz com que os licitantes “ancorem” seus preços em patamar muito próximo a este limite. [...] A ideia de não divulgação da estimativa de custos, junto com o edital, não é inspirada em uma tentativa de fugir ao princípio da publicidade ou de esconder os custos daquela contratação de toda a sociedade; na verdade, ela decorre de um raciocínio natural às relações de negociação, que deve também ser aplicado nas contratações públicas.

O autor conclui que o orçamento sigiloso tem seus fundamentos em dois aspectos:

[...] o combate à corrupção, uma vez que a não divulgação do orçamento dificultaria e inibiria o conluio entre os licitantes, e a obtenção de vantagens de ordem econômica, já que, diante da ausência de certeza a respeito do valor estimado do objeto licitado, os licitantes acabam obrigados a apresentar seus preços reais, sem orbitar a balizar máxima admitida no edital.

Portanto, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, adotar-se-á o caráter sigiloso para os orçamentos, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

---

<sup>1</sup> TORRES, Rony Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 14. ed. São Paulo: Juspodivm, 2023. p. 211-212.



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

II - (VETADO).

Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

Dessa forma, compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância de tais dispositivos, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

### **28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**28.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**28.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**28.3.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**28.4.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**28.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**28.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**28.7.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**28.8.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

**28.9.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, conforme art. 71, inc. III, §3º da Lei 14133 de 2021.

**28.10.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Francisco de Paula para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

### **29. DOS ANEXOS**

**29.1** Constituem anexos e integram este edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Proposta
- c) ANEXO III - Estudo Técnico Preliminar;



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

- d) ANEXO IV – Modelo de Declarações;
- e) ANEXO V – Modelo de declaração de enquadramento;
- f) ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- g) ANEXO VII – Parecer Orçamentário;
- h) ANEXO VIII- Declaração de ciência e aceitação das condições do sistema de registro de preços.

Este edital, quanto aos termos/itens, a modalidade e o tipo, foi examinado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

São Francisco de Paula, RS \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

**Thiago Carniel Teixeira**  
**Prefeito**